

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 217/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor FABIO FRANCISCO FELTRIN DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1885626, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em História, do *Campus* Erechim, Código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 106/GR/UFFS/2013 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS